



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 447, DE 02 DE JULHO DE 2012

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo nº 465/2012, de 06/06/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular à Senhora **NIEDA CELIA TAKIUCHI SILVA**, exercendo o cargo de Assistente Social, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 17 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal